



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

1288/2018-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

## Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

### **RESOLVE:**

#### **1.0 - PROPÓSITO**

Instituir Comissão para coordenar as ações e atividades relacionadas a elaboração da Política de Memória Institucional da Fiocruz.

#### **2.0 - OBJETIVO**

2.1. Elaborar uma Política de Memória Institucional da Fiocruz, a partir do Documento de referência: contribuição à uma política de memória institucional da Fiocruz que servirá de base para discussão no âmbito das unidades, instâncias consultivas e fóruns;

2.2. Para esse objetivo a Comissão poderá contar com um Grupo de Trabalho constituído por profissionais especialistas da Fundação Oswaldo Cruz.

#### **2.3 - MEMBROS**

Paulo Roberto Elian dos Santos - COC (coordenação)

Rodrigo Murinho - ICICT

José Paulo Gagliardi Leite - IOC

Juliano Carvalho - COGEPE

Anakeila Stauffer - EPSJV

Hermano Castro - ENSP

Sinval Brandão Filho - IAM / Fiocruz Pernambuco

#### **2.4 - PRAZO**

Cancela

Altera

Distribuição

**Geral**

Data

**10/10/2018**

\* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		1288/2018-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

A Comissão tem o prazo de até 120 dias para apresentar a proposta de Política de Memória Institucional da Fiocruz, a ser submetida ao CD Fiocruz.

### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	10/10/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL.